



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

INTERESSADO: Poder Legislativo de Riacho dos Cavalos-PB

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2017.

Processo de Inexigibilidade nº 001/2017.

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Abrantes, Júlio & Vieira Advogados Associados, sendo o valor de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais) global, referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal, desincumbindo - se com zelo e atividade do seu encargo. Acatando o Parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos autos do Processo, fundamentado no art. 25 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, pelo qual HOMOLOGO E RATIFICO o presente Processo.

Riacho dos Cavalos – PB, 09 de Janeiro de 2017.


AVANY JOSÉ DE SOUSA
Presidente